



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 17.005.653/0001-66

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório n.º: 092/2024

Pregão Eletrônico n.º: 029/2024

Pedinte: Sollievo Assessoria & Corretagem de Seguros LTDA

Objeto: Contratação de seguro veicular para a frota de veículos do município de Belo Oriente/MG, conforme mencionado no Anexo I deste Edital

I. ESCORÇO FÁTICO

Trata-se o presente expediente de Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico n.º: 029/2024 cujo objeto se refere à contratação de seguro veicular para a frota de veículos do Município de Belo Oriente (MG), conforme especificações indicadas em edital, donde, publicado o respectivo instrumento editalício, a Empresa SOLLIEVO ASSESSORIA & CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, questionando, em síntese, acerca dos vidros e respectiva cobertura em caso de ambulâncias; acerca da pane seca e, por fim, quanto ao prazo de emissão de apólice.

Em epítome, são os fatos.

II. DA ANÁLISE DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

Prima facie, antes de adentrarmos ao mérito propriamente dito, em virtude do princípio da legalidade e vinculação ao instrumento editalício, cumpre à análise dos requisitos de admissibilidade recursal condizente a presente peça ofertada.

Vislumbra-se pelo instrumento editalício em vertente, mais especificamente no item 4.1, acerca da interposição do pedido de esclarecimento ao Edital, o qual dispõe, *in verbis*:

4.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o

Praça da Jaqueira, n.º 40, Centro – Belo Oriente/MG
CEP 35.195-000 – Tel.: (31) 3258-2807



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 17.005.653/0001-66

pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - **cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**

Com efeito, vislumbra-se do item supratranscrito que o Licitante ou interessado decairá do direito de solicitar esclarecimentos ou de impugnar o edital o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que antecede a abertura dos envelopes das propostas, cujo qual encontra-se previsto para ocorrer em 14 (quatorze) de novembro de 2024. Ou seja, o prazo limite para apresentação do pedido de esclarecimento se refere ao dia 11 (onze) de novembro de 2024.

A despeito disso, conforme se observa, **a Pedinte apresentou os esclarecimentos em 12 (doze) de novembro de 2024**, ou seja, **intempestivamente**.

III. DAS ESPECIFICAÇÕES

A despeito da ausência de requisito de admissibilidade, é de rigor mencionar, por oportuno e apenas visando ampliar a competitividade, que relativo à existência de vidros adaptados, existe, sim, um veículo (Hillux) com vidros adaptados, cujo qual deve observar as especificações do Edital, não o procedimento em que a empresa realizada, posto a observância do princípio da vinculação ao edital.

Subsequente, inerente à pane seca, informamos que o reboque para transporte do veículo até o posto de combustível mais próximo satisfaria o objeto, competindo, nada obstante, a observância de todas as nuances previstas no edital.

Por fim, no que tange à apólice, o prazo de entrega encontra-se devidamente referenciado em edital, não havendo qualquer fato a ser esclarecido no contexto supra e devendo as partes à observância.

IV. DO DISPOSITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 17.005.653/0001-66

Ex positis, considerando as razões expostas no teor desta Decisão Administrativa, **NÃO CONHEÇO do pedido de esclarecimento ventilado**, posto que intempestivo e, a despeito disso, apenas como forma de ampliação da competitividade, procede-se a resposta nos moldes do alhures consignado.

É a Decisão Administrativa.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Belo Oriente (MG), 13 (treze) de novembro de 2024.

Márcio Cirilo de Souza

Agente de Contratação